



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei nº 5/2018

Relator Designado: CÉLIO FRANCISCO DINIZ – PTB

Trata-se de propositura, de iniciativa da Vereadora Elizete Mello da Silva, cujo objeto é instituir o Dia Municipal “Quebrando o Silêncio” no Calendário Oficial do Município de Assis, visando a educação e a prevenção contra qualquer tipo de abuso e violência.

Verifica-se que o projeto tem a finalidade de prevenir e combater a violência que marca as vítimas por toda a vida, além de orientá-las na busca de ajuda dos órgãos competentes quebrando assim o ciclo da violência.

O Dia Municipal “Quebrando o Silêncio” ocorrerá no quarto sábado do mês de agosto de cada ano, em referência ao projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência no âmbito doméstico, ou fora dele, promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia em oito países da América do Sul (Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai), bem como, em diversos países do mundo.

O Poder Executivo, em atenção à referida data, poderá realizar passeatas, palestras, fóruns e ações comunitárias visando, entre outros, conscientizar a população em geral da importância de adotar medidas para erradicar a violência e fornecer o apoio necessário para a denúncia de abusos.

Quanto ao mérito, constata-se que o projeto é de evidente relevância, pois visa combater a violência, por meio da conscientização, buscando as soluções necessárias.

No mais, não há ilegalidade nem vícios de forma ou materiais a serem declarados.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Portanto, no que se refere à parte social, que compete à Comissão de Cidadania analisar, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 01 de fevereiro de 2018.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ – PTB
Relator

ELIZETE MELLO DA SILVA – PV
Vice-Presidente

LUIS REMO CONTIN – PP
Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

